



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**DECRETO Nº 1.867, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente- (CODEMA) de Igaratinga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, aparado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, inciso I, alínea "b" e "c", art. 188, todos da Lei Orgânica Municipal de Igaratinga, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.748, de 21 de setembro de 2022, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.748, de 21 de setembro 2022, que dispõe sobre a política de proteção, conservação, fiscalização, monitoramento e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Igaratinga-MG;

**CONSIDERANDO** o art. 6º, da citada Lei, onde relata os critérios para representação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, sendo representantes do Poder Público Municipal, Estadual e/ou Federal e da Sociedade Civil (Entidades Representativas dos Setores Produtivos, Organizações não governamentais legalmente constituídas e Entidades Ambientalistas), observado o critério de representação paritária;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Convocação CODEMA nº 01/2023, publicado no dia 04 de maio de 2023, o qual prevê o processo eletivo dos membros da sociedade civil para representação no plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA;

**CONSIDERANDO** o resultado final das entidades habilitadas no mencionado edital, publicado no dia 02 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 7º, da Lei Municipal nº 1.748/2022, onde estabelece que os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, exercerão um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período;

**DECRETA:**



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**Art.1º-** Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA para o biênio de 2023/2025:

## **I- Representantes do Poder Público Municipal:**

Titular: Wanderson José dos Santos;

Suplente: Weverson Silva de Paula.

Titular: Gustavo Henrique de Almeida Santos;

Suplente: Gabriela Cordeiro dos Reis.

Titular: Edson Junio Guimarães;

Suplente: Israel Guimarães Marques.

## **II- Representantes da Sociedade Civil:**

### **a) Associação Comercial e empresarial de Igaratinga-ACIGA:**

Titular: Osmar Silva de Assis Junior;

Suplente: Nivaldo Antônio de Faria.

### **b) Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Limas:**

Titular: Vantuir Lopes;

Suplente: Marcio Antônio Martins.

### **c) Associação dos Caminhoneiros de Igaratinga e Região-GTRUCK:**

Titular: Geraldo Luciano de Menezes;

Suplente: Cristiana Maria Beltrão Menezes.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**Art.2º**- Ficam revogados os Decreto nº 1.821, de 26 de dezembro de 2022 e Decreto nº 1.838, de 13 de fevereiro de 2023.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 26 de junho de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**